

---

**INDICAÇÃO Nº 106/2026**

Autoria: **Jaime Rodrigues Neto – UB**

À Exma.

**Mesa Diretora**

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, com cópia à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável**, à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** e à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, a criação e implementação do Programa Municipal de Infraestruturas Verdes e Cidades Resilientes (PMIV-CR).

Justifica-se a presente indicação com fundamento na Indicação nº 6016/2025, de autoria do Deputado Estadual Eduardo Botelho, aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, cópia da qual segue anexa.

A proposta visa incentivar a adoção de soluções urbanas sustentáveis e resilientes, com foco em tecnologias ambientais, soluções baseadas na natureza e melhoria da infraestrutura urbana, contribuindo para a redução de custos públicos e a melhoria da qualidade de vida da população.

Entre as medidas sugeridas, destacam-se a implantação de infraestruturas verdes, gestão eficiente da água, uso de tecnologias para monitoramento ambiental e ações de educação ambiental e participação comunitária.

Dessa forma, considerando a relevância da matéria e seus benefícios ao desenvolvimento sustentável do município, espera-se a análise e adoção das providências cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 22 de abril de 2026.

**JAIME RODRIGUES NETO**

Vereador – União Brasil

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças



## Secretaria de Serviços Legislativos

Ofício nº 077/2026/GD/SSL

Cuiabá, 16 de janeiro de 2026.

Ao Excelentíssimo o Senhor  
Vereador **JAIME RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal  
BARRA DO GARÇAS – MT

**Assunto:** Encaminha Moção de Indicação

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que a Assembleia Legislativa aprovou **INDICAÇÃO Nº 6016/2025** de autoria do Deputado **EDUARDO BOTELHO** do Bloco Assembleia Forte, cuja cópia anexamos.

Atenciosamente,

  
Deputado **PAULO ARAÚJO**  
2º Secretário

js

Recebi em  
16/01/2026  
Cuiabá/MT



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO | CNPJ: 03 929 049/0001-11  
Avenida André Antônio Maggi, nº 6, setor A, CPA, CEP 78049-901, Cuiabá/MT  
www.al.mt.gov.br | ssl@al.mt.gov.br | assembleiamt | (65) 3313-6651

Indicação - 80gcu21u

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>		
	NP: 80gcu21u SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/12/2025 Indicação nº 6016/2025 Protocolo nº 13570/2025	
<b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho		

**Indica ao (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Prefeito (a) de Barra do Garças e Excelentíssimo (a) Senhor (a) Vereador (a) Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, a criação e implementação do Programa Municipal de Infraestruturas Verdes e Cidades Resilientes (PMIV-CR), com foco em tecnologias urbanas sustentáveis, solução baseada na natureza, redução de custos públicos e melhoria da qualidade de vida.**

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requieiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Prefeito (a) de Barra do Garças e Excelentíssimo (a) Senhor (a) Vereador (a) Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, a criação e implementação do **Programa Municipal de Infraestruturas Verdes e Cidades Resilientes (PMIV-CR)**, com foco em tecnologias urbanas sustentáveis, solução baseada na natureza, redução de custos públicos e melhoria da qualidade de vida.

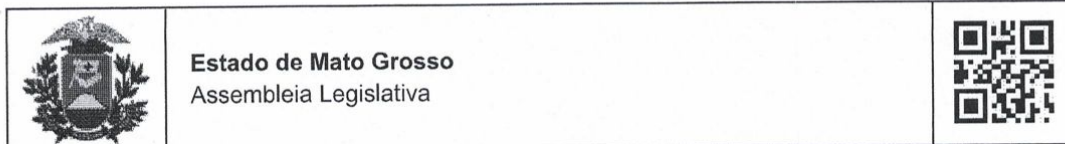
#### JUSTIFICATIVA

Apresenta-se a presente Indicação Legislativa como instrumento para apoiar Municípios na implementação de infraestruturas verdes, tecnologias sustentáveis e ações de resiliência climática, considerando: o aumento das ilhas de calor urbano, eventos climáticos extremos, enchentes e degradação ambiental em diversos municípios mato-grossenses; a necessidade de modelos urbanos economicamente eficientes, ambientalmente equilibrados e com forte aderência a recursos federais e internacionais; a importância de políticas de inovação pública alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e ao Plano Nacional de Mudanças Climáticas.

O programa deverá contemplar, no mínimo, as seguintes diretrizes:

1 – Infraestruturas Verdes de Baixo Custo:

Indicação - 80gcu21u



- a) Implantação de calçadas ecológicas com piso drenante;
- b) Construção de jardins de chuva em escolas, praças e prédios públicos;
- c) Incentivo à cobertura vegetal em telhados públicos (telhados verdes);
- d) Requalificação de áreas degradadas usando técnicas de reflorestamento urbano.

2 – Gestão Inteligente da Água:

- a) Sistemas de captação de água da chuva em prédios públicos;
- b) Programas municipais de reuso de água cinza em limpeza urbana;
- c) Criação de um “Mapa Municipal de Alagamentos”, com monitoramento digital.

3 – Tecnologia e Inovação para Cidades Resilientes:

- a) Instalação de sensores de clima e umidade em pontos estratégicos;
- b) Aplicativo municipal de alerta rápido para enchentes e queimadas;
- c) Uso de drones para monitoramento ambiental e prevenção de queimadas urbanas.

4 – Educação Ambiental e Participação Comunitária:

- a) Criação de hortas comunitárias e hortas em escolas;
- b) Programa de “Rua Verde”, permitindo moradores adotarem árvores e canteiros;
- c) Campanhas permanentes de coleta seletiva, compostagem e redução de resíduos.

5 – Linha Municipal de Inovação Sustentável:

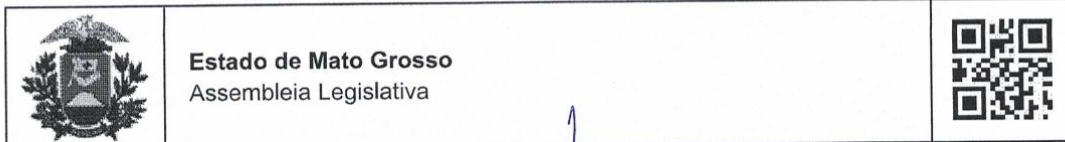
Sugere-se que os municípios possam criar uma linha interna de apoio a startups, empresas locais e pesquisadores, com foco em soluções sustentáveis, energia limpa e tecnologias ecológicas.

Benefícios Esperados: Redução de enchentes e erosões urbanas; Baixa necessidade de investimento inicial, com alto retorno; Captação facilitada de recursos federais e internacionais; Melhoria da qualidade do ar e redução da temperatura urbana; Promoção da inovação local e da economia verde; Ampliação da resiliência climática municipal.

Por essa razão, conto com o especial empenho do (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Prefeito (a) Municipal e do (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2025

Indicação - 80gcu21u



  
**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual